



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 706 /GR, de 23 de julho de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.004686/2014-44,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **MARIO LUIZ GUEDES**, matrícula SIAPE n.º 0385602, código de vaga n.º 0298193, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com fundamento no Art. 3º, itens I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13